



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

LEI Nº 1411/2024

“ALTERA A LEI 1.157 DE 18 DE MARÇO DE 2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO
saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, da Lei 1.157/2022, passando a vigor com a seguinte redação:

2º As despesas decorrentes desta Lei ficam a cargo da seguinte programação n.º 08.2420011.2054– Contratualização APAE - elemento de despesa: 33.50.43 e na programação n.º 08.2440011.2060, elemento de despesa: 33.50.43.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra, 07 de maio de 2024.

Evaldo Duarte Antonio
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Lei

Identificação/Número

1411/2024

Data

07/05/2024

ID: 132872

CRC: 30E99FFB

Processo: 0-0/0

Usuário: DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT

Criação: 07/05/2024 12:52:04 Finalização: 07/05/2024 13:07:13

Processo



Documento



MD5: 9025DA39C8758D5D7A95F93CA0309BF2

SHA256: 14CF108CFE99FB9D90E649B90C905366D0A9020C98E16F01FF6A27902458D4C6

Súmula/Objeto:

"ALTERA A LEI 1.157 DE 18 DE MARÇO DE 2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG)

MIRANTE DA SERRA

RO

07/05/2024 13:06:07

ASSUNTOS

Lei ordinária

07/05/2024 13:06:34

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA

07/05/2024 15:50:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

07/05/2024 16:03:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br/mirante informando o ID 132872 e o CRC 30E99FFB.

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
A LEI Nº 1.157 DE 18 DE MARÇO DE 2022
EM 07/05/2024
ASSINADO POR: DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT
Cargo: PREFEITO